



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 114  
TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	

PODER LEGISLATIVO.....

**Vinicius Cardoso Claussen da Silva**  
**Prefeito**

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino  
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade  
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Turismo (Interina)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/2020, Processo Administrativo nº 3.997/2020, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, sendo declaradas vencedoras no dia 18/06/2020 a empresa: **Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda**, CNPJ nº 08.773.745/0001-03 e **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, EPP, CNPJ nº 10.470.382/0001-70, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1000	Und	CANALETA DE CONCRETO 0,30 X 100M	LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	A LUZITANA	R\$ 20,40	R\$ 20.400,00
2	500	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 20X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
3	500	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 30X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
4	1000	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 40X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 54,90	R\$ 54.900,00
5	1000	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 50X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
6	75	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 100X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 264,90	R\$ 19.867,50
7	250	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 60X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 108,90	R\$ 27.225,00
8	125	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 80X100	Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	ARTEMAC	R\$ 174,90	R\$ 21.862,50

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



9	225	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 100X100	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ARTEMAC	R\$ 264,90	R\$ 59.602,50
10	750	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 60X100	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ARTEMAC	R\$ 108,90	R\$ 81.675,00
11	375	und	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 80X100	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	ARTEMAC	R\$ 174,90	R\$ 65.587,50
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>447.120,00</b>

Em 18 de Junho de 2020.

**Sra. Flávia Teles Alves**  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## EDITAL N.º 099/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	18/06/20	16963-3	R\$ 3.227,40
BRASIL S/A SNA	18/06/20	43291-1	R\$ 10.934,58

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 18 de Junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 013/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº1.477/93, o funcionário **CLAUDIA ANDRADE PACHECO DO COUTO**, matrícula nº **1-046986**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 27/05/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 014/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº1.477/93, o funcionário **LUCIANA DA COSTA MENDONÇA BATISTA**, matrícula nº **1-05033-9**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 23/05/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 015 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº1.477/93, a servidora **LUCIANA DE FARIA**

**VIANA**, matrícula **1.14023-1**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 28/05/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 016 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, a servidora **MARIANA AUGUSTA SANTOS PELAES MARQUES**, matrícula **1.13420-5**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 31/05/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 017 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº1.477/93, o funcionário **MAURO DE CARVALHO**, matrícula nº **1-026462**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 23/05/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 018/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº1.477/93, o servidor **NEIVALDO PRATA DA CUNHA**, matrícula **1-06615-4**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 07/06/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. N.º 019 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, a servidora **ROSE MARY ANDRADE DA SILVA FONSECA**, matrícula **1.04129-1**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 07/06/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em, 15 de junho de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr: 4.17467-2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA SMS/GS Nº 03/2020

**REVOGA PORTARIA SMS/GS Nº 02/2020** que dispõe sobre nomear servidores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, nível superior, para realizarem fiscalização sanitária no município de Teresópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a Portaria nº 02/2020 de 14 de abril de 2020, com efeitos a partir 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresópolis, 15 de junho de 2020

**Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 4.16513-6